DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"
PROCESSO LICITATÓRIO N° 86/2.018
PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2.018
EDITAL Nº 63/2.018.

Face ao constante dos autos do Processo n° 86/2.018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2.018, referente aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do CAPS I Dr. Ramalho franco, nos termos da portaria nº 1.068/18 do ministério da saúde, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, resolve HOMOLOGAR a presente licitação, com fundamento Lei Federal nº 10.520, de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.975/2005-OG, alterado pelo Decreto nº 4.809/2017-LZRP, Decreto nº 4.808/2017-LZRP, à Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, cujo resultado sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: COTA. COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.644.278/0001-55 – ITEM-VLR UNIT-VLR TOTAL: 6 – R$ 1.799,99, - R$ 1.799,99; 8 – R$ 350,00, R$ 350,00; Vlr. Total de R$ 2.149,99; HCR COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.532.772/0001-06 - ITEM-VLR UNIT-VLR TOTAL: 3 – R$ 1.209,30 – R$ 2.418,60; 5 – R$ 2.698,99 – R$ 2.698,99; 11 – R$ 705,96 – R$ 1.411,92; Vlr. Total de R$ 6.529,51; ROSALIE CRISTINE CIRIACO MOREIRA -ME, inscrita no CNPJ nº 31.416.208/0001-10 - ITEM-VLR UNIT-VLR TOTAL: 7 – R$ 1.160,00 – R$ 1.160,00; Vlr. Total de R$ 1.160,00; e a empresa SERVICES AND BIDS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.744.142/0001-04 – ITEM-VLR UNIT-VLR TOTAL: 4 – R$ 2.688,00 – R$ 8.064,00; Vlr. Total de R$ 8.064,00, bem como AUTORIZO a despesa em favor das adjudicatárias, nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia- SP, 18 de Dezembro de 2.018.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"
PROCESSO LICITATÓRIO N° 85/2.018
PREGÃO PRESENCIAL N° 48/2.018
EDITAL Nº 62/2.018.

Face ao constante dos autos do Processo n° 85/2.018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2.018, referente aquisição de um (01) veículo tipo passeio Transporte de Equipe (5 pessoas, 0Km), para atender as necessidades do CAPS I Dr. Ramalho Franco, nos termos da Portaria n° 1.068/18 do Ministério da Saúde, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO resolve HOMOLOGAR a presente licitação, com fundamento Lei Federal nº 10.520, de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.975/2005-OG, alterado pelo Decreto nº 4.809/2017-LZRP, Decreto nº 4.808/2017-LZRP, à Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, cujo resultado sagrou-se vencedora a empresa, BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.353.258/0001-60– ITEM- VLR TOTAL: 1 – 42.800,00; bem como AUTORIZO a despesa em favor da adjudicatária, nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia- SP, 19 de Dezembro de 2.018.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal